



Ano 14 Nº 3652

Página 63

Divulgação quarta-feira, 09 de julho de 2025

Publicação quinta-feira, 10 de julho de 2025

08 DE JULHO DE 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE NA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 219, DE 08 DE JULHO DE 2025

Designa o Servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular e a servidora ALINE APARECIDA ALVES VIEIRA como Fiscal Suplente do contrato 042/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e a servidora ALINE APARECIDA ALVES VIEIRA como Fiscal Suplente do Contrato nº 42/2025, Processo Administrativo nº 036/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR Nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 39, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o teor do Requerimento subscrito pelo Vereador Cleiton da Costa Monteiro;

Considerando o teor da Declaração de Renúncia em assumir a vaga em aberto apresentada pelo 2º Suplente.

RESOLVE:

Convocar o Sr. SANDRO ELIAS FABONATTO, para assumir a vaga deixada pelo Vereador Cleiton da Costa Monteiro, em decorrência de sua licença, requerida nos termos do inciso II, do artigo 38, da Lei Orgânica do Município de União do Sul, no período de trinta (30) dias, a partir de 14 de julho de 2025, para tratar de interesse particular.

O convocado deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

Diploma de Suplente de Vereador;

Declaração de Bens;

Cópia do CPF, RG, Título de Eleitor, Carteira de habilitação, nº PIS;

Comprovante de Residência.

Vale ressaltar o Art. 39, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, que o prazo Regimental, para Tomar Posse é de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da convocação, podendo ser empossado na sessão ordinária do dia 14 de julho de 2025, se cumprir com a apresentação de todos as exigências acima mencionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 08 de julho de 2025

ABIMAE BARBOSA DE SÁ

Ver. Presidente

LICITAÇÃO